



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº 0006267-2022 de Regularização Fundiária Titulatória para venda direta do Lote C da Quadra F no Bairro São José, nos termos do art. 17 da Lei nº 6.759/2022 e da Lei nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária Titulatória

Pará de Minas, 25 de novembro de 2022.

**DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano